

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1660/2023

SEI N.º 1260.01.0043177/2023-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal de Vila Nova, de Ensino Fundamental, situada na R. José Adolfo Assad, 95, Distrito de Vila Nova, em Manhuaçu, para Escola Municipal Joaquim Ubaldino de Meira, de Ensino Fundamental.

SRE – Manhuaçu

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 25/11/2023